

SEMINÁRIO TEMÁTICO DE FÉRIAS
Modalidade Remota
Direito, Democracia e Meio Ambiente:
considerações sobre a justiça ambiental
a partir da perspectiva do Estado Ambiental de Direito

I – PROFESSOR: Marcelo Antônio Rocha

II – TEMA GERAL: Análise das relações entre Direito, democracia e justiça ambiental, a partir da perspectiva dos princípios e conceitos fundamentais do Estado Ambiental de Direito.

III – OBJETIVOS: Apresentar os princípios e conceitos fundamentais do "Estado Ambiental de Direito", tomando como marcos teóricos: 1. Filosófico: a crítica de Theodor Adorno e Max Horkheimer ao uso da razão instrumental e do conhecimento científico como instrumentos de dominação da natureza; 2. Jurídico: a Teoria da Constituição de José Joaquim Gomes Canotilho (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) e a Teoria do Estado Ambiental de Direito, também do Prof. Canotilho e do Prof. José Rubens Morato Leite (Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina). Relacionar os princípios e conceitos fundamentais do Estado Ambiental de Direito com os conceitos de democracia, justiça ambiental e direito humano fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à sadia qualidade de vida.

IV – JUSTIFICATIVA: A evolução constitucional trouxe o Estado de Direito e o Estado Social, ambos submetidos ao império das leis e da ordem jurídica. Os direitos sociais foram introduzidos, aproximando mais, por sua vez, os indivíduos do Estado. Nesse viés é que emana o Estado Ambiental de Direito, demonstrando que atualmente o comportamento dos governos deleita-se na preocupação não só com a coletividade, mas, também, está centrada na valorização da responsabilidade de todos para com a verdadeira base da vida, a Terra. Em vista das crises e desequilíbrios ambientais, que afetam consideravelmente a vida do planeta, do ser humano, das espécies e ecossistemas em geral, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de uma reavaliação do papel do Estado na sociedade, com o intuito de efetivar uma terceira geração de direitos fundamentais, incluindo nestes o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, à sadia qualidade de vida e à preservação do patrimônio genético. A proteção ambiental tem se tornado tarefa urgente e inevitável, que carece da participação efetiva por parte do Estado, como provedor de meios e condições voltados para a tutela, preservação e fruição dos bens ambientais. O direito ao meio ambiente é visto como um novo direito, inserido no rol dos direitos fundamentais de terceira geração, fazendo com que a responsabilidade pelo seu exercício seja compartilhada por todos, tanto pelo Estado, quanto pela coletividade, sendo visível a necessidade da produção de normas jurídicas ambientais para regulamentar as relações entre o ser humano e o meio ambiente. Na década de 1970, despontou no cenário internacional o Direito Internacional Ambiental. No cenário internacional, em diversos países, surgiu a formação de um Estado Ambiental de Direito, inclusive com a consideração de que a natureza é um sujeito de direito. A questão ambiental começou a dominar as esferas do Direito, principalmente no âmbito público. A partir do implemento da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81), e desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, é visível a construção de um Estado Ambiental do Direito também no Brasil. Seguindo essa linha de pensamento, e considerando que a educação ambiental é um instrumento fundamental de garantia e concretização dos direitos humanos fundamentais, após pesquisas realizadas dentro do tema em questão, os principais pontos desse entendimento serão apresentados no seminário.

V – TEMAS ESPECÍFICOS: Direito Constitucional; Teoria do Direito; Democracia; Justiça Ambiental; Estado Democrático de Direito.

VI – METODOLOGIA: O curso será virtual, mediante o uso da Plataforma Moodle da Dom Helder, uso de vídeo-aulas gravadas, vídeos, exercícios, testes. Para a atividade de interação (de 1 a 4 de fevereiro), será utilizada a Plataforma Teams.

VII – AVALIAÇÃO: Avaliações personalizadas por meio de atividades (testes, exercícios e outras) de aprendizagem virtual.

VIII – CARGA HORÁRIA: 18 (dezoito) horas/aula - 01 (um) crédito acadêmico.

IX – CRONOGRAMA: o material que deve ser lido e assistido, bem como as atividades a serem desenvolvidas estarão postadas na plataforma moodle a partir do dia 04 de janeiro e ficarão disponíveis até dia 31 de janeiro de 2022.

X – PARTICIPANTES: Estudantes da Dom Helder.

XI – INSCRIÇÕES:

- Somente de 14 a 18 de dezembro 2021, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamentos:** 19 de dezembro a 03 de janeiro, por meio do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais):

A) **À vista:** pagamento em 20 de janeiro (Formandos devem optar por esta forma de pagamento);

B) **A prazo:** o custo total será dividido em 2 parcelas: 20 de janeiro e 20 de fevereiro;

C) O aluno beneficiado pelo **FIES**, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento por meio do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

A) Para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XII – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 15 vagas para Atividade Complementar.